

Escola Secundária de Paços de Ferreira

Despacho n.º 22241/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, o assistente operacional Abel Ferreira Barbosa para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *José Valentim Teixeira de Sousa*.

202376154

Escola Secundária Soares Basto

Aviso n.º 17502/2009

Em cumprimento do estabelecido do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do aviso n.º 13000-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista o exercício de funções em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Candidatos excluídos e aprovados:

Nome	Classificação final
Safira Maria Coelho Pinho.	9,50 valores.
Brígida Magna Vieira Borges.	Excluída.
Elisa Raquel Coelho Rosa.	Excluída.
Lia Salomé Magalhães da Silva.	Excluída.
Tânia Cristina Ceris de Lima.	Excluída.

A referida lista foi homologada por despacho da Directora, Maria José Ribeiro de Barros Cáliz, em 1 de Setembro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada da Escola e publicitada na respectiva página electrónica.

30 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria José Ribeiro de Barros Cáliz*.

202375409

Aviso n.º 17503/2009

Em cumprimento do estabelecido do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13000-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento Concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho — Assistentes Operacionais sendo: — referência A-4 (carreira e categoria de Assistente Operacional) — referência B — 1 (exercício de funções da extinta categoria de Cozinheiro, tendo em vista o exercício de funções em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Candidatos aprovados:

Nome	Refª	Classificação final (em valores)
1 — Maria Manuela Gama Carvalho.	A	19,00
2 — Safira Maria Coelho Pinho.	A	18,50
3 — Natércia de Fátima Simões Luís.	A	18,25
4 — Maria de Fátima dos Reis Loureiro.	A	17,58
5 — Maria Dulce Pinheira da Silva Bastos.	A	17,50
1 — Ana Paula Ferreira da Costa Monte.	B	17,50

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Directora, Maria José Ribeiro de Barros Cáliz, em 01 de Setembro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada da Escola, publicitada na respectiva página electrónica.

30 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria José Ribeiro de Barros Cáliz*.

202375093

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Távora

Despacho n.º 22242/2009

Por despacho da Directora da Escola Básica Integrada/JI de Távora, no uso de competências delegadas no artigo 20.º, do ponto 4 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 79, foram nomeados professores titulares em Comissão de Serviço, na Carreira de Docente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, referente ao ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 01 de Setembro de 2009, os seguintes professores abaixo mencionados:

Nome	Índice
Dalila Manuela Torres Carvalho Fraga Dias.	245
Fernanda Maria Ramos da Silva Araújo.	245
Maria Teresa Leitão Barreto Magro.	245
Sónia Maria Ribeiro de Azevedo Ataíde.	245

30 de Setembro de 2009. — A Directora, *Carolina José Alves de Amorim*.

202374859

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 17504/2009

Torna-se público que, após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos do Aviso n.º 16377/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 183, de 21/09/2009, se encontra afixada nas instalações da sede, bem como no site da Escola.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

202375611

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso n.º 17505/2009

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza:

Três contratos com a duração de 4 horas/dia cada.

- 1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alice Gouveia.
- 2 — Função: serviços de limpeza.
- 3 — Duração do contrato: de Outubro a 31 de Dezembro de 2009.
- 4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 euros.
- 5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- 6 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.
- 7 — Formalização da candidatura:
 - 7.1 — Prazo da candidatura: cinco dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.
 - 7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas Alice Gouveia, Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, 3030 — 378 Coimbra.
- 8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade (fotocópia).

Certificado de habilitações literárias (fotocópia).

Declarações da experiência profissional (fotocópia).

8.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Alice Gouveia, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) E Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

9.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2(EP)/4$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares.

9.2 — Classificação final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

9.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Júri do concurso: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri é composto pelo director, Luísa Margarida Martins Gonçalves Ameal Girão, subdirector, Luís Manuel Nogueira de Almeida e a adjunta, Maria Amélia de Almeida Nunes Canelas Pais.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

30 de Setembro de 2009. — A Directora, *Luísa Margarida Martins Gonçalves Ameal Girão*.

202375847

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gonçalo Anes Bandarra

Aviso n.º 17506/2009

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gonçalo Anes Bandarra, torna público que se encontra aberto o concurso em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta: 1 (um) posto de trabalho com a duração de 4 (quatro) horas diárias no total de 20 horas semanais, para prestação de serviços na Cozinha desta Escola, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial(M/F).

Serviço: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gonçalo Anes Bandarra, Trancoso Rua Prof. Dr. Mota Pinto 6420-044 Trancoso.

Duração do Contrato: Termo 31 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) euros.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de Selecção: Avaliação Curricular (complementada c/entrevista)

Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Formalização de candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola e na Página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt> entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviados pelo correio, em

carta registada com aviso de recepção, para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do júri:

Presidente: Ana Maria do Bento Vieira Rente — Subdirectora

Vogais efectivos: Armando David Carvalho Pena — Adjunto

Susana Maria da Silva Santos Ribeiro — Encarregado Operacional

Vogais suplentes: Maria Augusta dos Santos Máximo — Chefe Serviços de Administração Escolar e Maria Teresa Ramos da Silva — Assistente Técnico.

Publicitação dos resultados: a lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard.

28 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

202365349

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Sé

Despacho n.º 22243/2009

Nos termos da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 do Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculada pelo ofício circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 5 de Agosto, colocado em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos do alínea a) do n.º 3 artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, a assistente operacional Teresa Maria Cardoso Gonçalves Brigas para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de um ano.

14 de Agosto de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Dulce Marques Freire*.

202362676

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 17507/2009

Abertura — Contratos de trabalho a tempo parcial

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, quatro horas cada/dia, para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória, os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito (www.aevsoito.net) e nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e número de Identificação Fiscal;

b) Cópia do certificado de habilitações Académicas;

c) Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.